



ORIENTAÇÕES

PARA O SISTEMA

DE INVENTÁRIO

DA OFERTA TURÍSTICA

DE MINAS GERAIS



## **APRESENTAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Turismo de Minas Gerais, entendendo a importância do levantamento da oferta turística dos municípios mineiros para o planejamento, gestão e promoção do turismo nas diferentes esferas de atuação (estadual, regional e municipal), desenvolveu o Sistema do Inventário da Oferta Turística com o objetivo de aperfeiçoar a utilização das informações dispostas nestes documentos.

Tal iniciativa é apresentada como inovadora no cenário nacional, sendo Minas Gerais o primeiro Estado a desenvolver uma proposta de sistematização das informações disponibilizadas no inventário turístico dos municípios participantes de sua Política de Regionalização do Turismo.

Para a elaboração deste sistema a metodologia adotada foi aquela disponibilizada pelo Ministério do Turismo no ano de 2006, porém revisada e adaptada para atender ao Estado e de modo a sistematizar as informações. Nesta revisão identificou-se a necessidade de criação de um formulário específico para a gastronomia enquanto atrativo turístico devido à importância da mesma para o Estado.

A presente cartilha visa reunir, com clareza e objetividade, as orientações necessárias ao preenchimento do Sistema do Inventário da Oferta Turística. Para a elaboração dessa cartilha foram utilizados os Manuais do Pesquisador – Inventário da Oferta Turística do MTUR (2006).

É importante destacar que as informações colhidas em campo servirão de base para o planejamento, gestão e promoção não só dos municípios e regiões turísticas, mas também do Estado. Por isso, é de suma importância o preenchimento correto do sistema para que possamos ter informações seguras e confiáveis.

Este é um trabalho conjunto, assim é necessário o envolvimento e comprometimento de todos os responsáveis pela atividade turística para que possamos concretizar mais este avanço nas políticas públicas de turismo do Estado de Minas Gerais.

## Sumário

INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA .....	6
Levantamento de Dados.....	7
SISTEMA DO INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA .....	9
ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO SISTEMA DO INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA.....	10
Instruções Iniciais .....	10
Dicas Gerais de Preenchimento.....	11
ORIENTAÇÕES POR FORMULÁRIOS DO INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA .....	12
Categoria A – Infraestrutura de Apoio ao Turismo .....	12
A1 – Informações Básicas do Município.....	12
A2.1 – Meios de Acesso ao Município Geral .....	13
A2.2 – Meios de Acesso ao Município.....	14
A4 – Sistema de Segurança.....	15
A5 – Sistemas hospitalares.....	15
A7 – Outros Serviços.....	16
Categoria B – Serviços e Equipamentos Turísticos.....	17
B1 – Serviços e Equipamentos de Hospedagem.....	17
B2 – Serviços e Equipamentos de Alimentos e Bebidas.....	18
B3 – Serviços e equipamentos de Agências de Turismo .....	19
B4 – Serviços e Equipamentos de Transporte Turístico .....	20
B5 – Serviços e Equipamentos de Eventos .....	20
B6 – Serviços e Equipamentos de Lazer .....	21

B7 – Outros Serviços e Equipamentos Turísticos .....	22
Categoria C – Atrativos Turísticos.....	23
C1 – Atrativos Naturais.....	23
C2 – Atrativos Culturais .....	25
C3 – Atividades Econômicas .....	27
C4 - Realizações Técnicas e Científicas Contemporâneas .....	28
C6 – Gastronomia .....	29
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	32
CONTATOS SETUR-MG.....	32

## **INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA**

O inventário da oferta turística consiste no principal instrumento de levantamento, identificação e registro dos atrativos, serviços e equipamentos turísticos do município, bem como de sua infraestrutura de apoio ao turismo. Sendo assim, este instrumento fornece a base de informações sob a ótica da oferta para fins de planejamento, gestão e promoção da atividade turística<sup>1</sup>.

Neste sentido, o intuito é permitir que o município realize um levantamento de sua infraestrutura e atrativos promovendo o conhecimento detalhado da oferta disponível passível de utilização para fins turísticos.

A atual metodologia adotada pela SETUR-MG é uma versão revisada da metodologia disponibilizada pelo Ministério do Turismo no ano de 2006. Os formulários para o levantamento da oferta turística são divididos em categorias, tipos e subtipos<sup>2</sup>, conforme apresentado abaixo:

**CATEGORIA A – Infraestrutura de Apoio ao Turismo**

**CATEGORIA B – Serviços e Equipamentos Turísticos**

**CATEGORIA C – Atrativos Turísticos**

O inventário da oferta turística é um instrumento que requer o envolvimento e participação de todas as esferas governamentais. A partir deste entendimento, apresenta-se abaixo um fluxograma para melhor entendimento:

---

<sup>1</sup> SETUR-MG. Orientações para o planejamento e gestão municipal do turismo em Minas Gerais.

<sup>2</sup> Os tipos e subtipos de cada categoria ser apresentado no final desta cartilha.

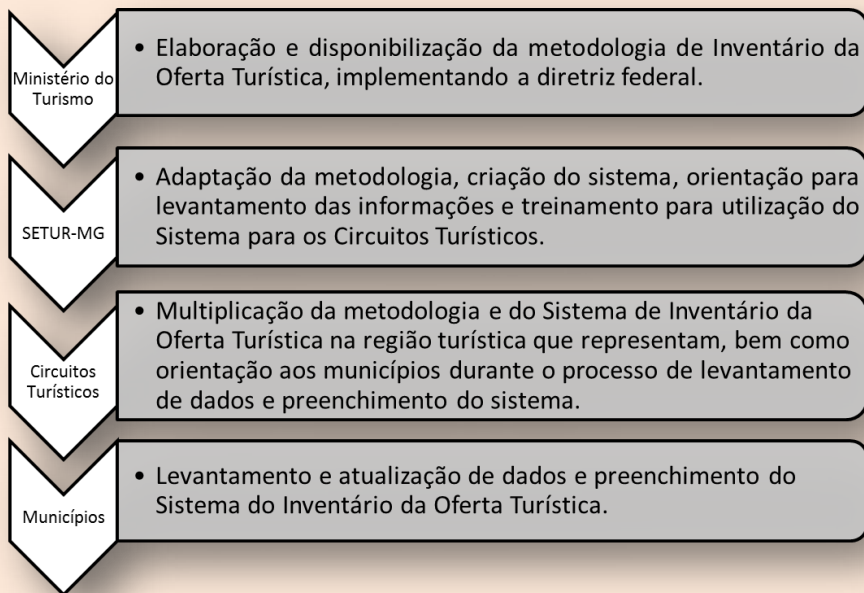


Imagem: Elaboração própria.

## Levantamento de Dados

A fase de levantamento de dados para a alimentação do sistema é muito importante para o resultado das demais etapas do processo como o planejamento, a gestão e a promoção da atividade turística. Este levantamento deverá ser feito a partir dos formulários disponibilizados pela SETUR-MG.

Visando orientar o processo de levantamento de dados, apresentamos abaixo algumas orientações:

1. **Sensibilização dos atores locais:** Esta etapa deve ser anterior ao início do levantamento de dados. É muito importante que todos os atores da atividade turística (poder público, iniciativa privada, sociedade civil organizada e comunidade) estejam sensibilizados da importância do levantamento dessas informações para o

desenvolvimento da atividade turística, para que haja a colaboração e esforço de todos para disponibilizar as informações necessárias.

2. **Pesquisa de Gabinete:** Nesta etapa deve-se buscar as informações disponíveis em livros, documentos, arquivos, folhetos, Internet, dentre outros. Quanto melhor feita a pesquisa de gabinete, melhor será o trabalho a ser realizado na pesquisa de campo. Isso porque o pesquisador saberá exatamente as informações necessárias a levantar, bem como os locais que realmente precisa ir durante a inventariação.
3. **Pesquisa de Campo:** Nesta etapa será realizada a verificação das informações levantadas no decorrer da pesquisa de gabinete. Será também na pesquisa de campo que o pesquisador irá complementar o inventário com as informações que não foram obtidas na pesquisa de gabinete.

*Dica:* Para fins de análise técnica é importante registrar nas fotos os principais problemas (rachaduras, móveis antigos, mofos, fiação solta e etc.) e as vantagens (móveis modernos, boa acessibilidade, tecnologia, decoração, equipamentos, sinalização e etc.) do local inventariado. As fotos contribuirão no momento de repassar as informações obtidas em campo para os formulários, principalmente nos campos de descrição.

4. **Preenchimento do sistema:** O preenchimento do sistema será a última fase. Após levantar todas as informações solicitadas pelos formulários, será necessário inseri-las no Sistema do Inventário da Oferta Turística. Após esta inserção será possível melhor gerenciamento das informações.
5. **Fase de validação:** Após o preenchimento completo dos formulários no sistema, estes serão validados pela equipe SETUR-MG. Caso haja alguma inconformidade, a equipe irá reprovar o formulário e as correções deverão ser realizadas pelo município. É importante ressaltar que neste momento também

serão validadas as informações que irão para o Portal Minas Gerais.

## **SISTEMA DO INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA**

Há mais de dez anos a SETUR-MG vem incentivando os municípios mineiros a realizarem o inventário turístico, bem como manterem este documento atualizado. Em paralelo, é realizado o trabalho de sensibilização sobre a importância deste instrumento para o desenvolvimento sustentável da atividade turística constantemente.

No decorrer dos anos houve avanços na utilização deste instrumento, no entanto, entendeu-se a necessidade de dar um passo a frente. Assim, buscando uma melhor utilização das informações referentes à oferta turística dos municípios mineiros foi criado o Sistema do Inventário da Oferta Turística.

Esta iniciativa tem como objetivo desenvolver e disponibilizar um sistema informatizado para o preenchimento e atualização do inventário turístico, que armazene e disponibilize dados e informações suficientes com a finalidade de orientar de forma prática a tomada de decisão na condução da política pública do turismo.

Outro objetivo ao sistematizar as informações levantadas nos inventários turísticos é que estas sejam aproveitadas para o Portal Minas Gerais, alimentando-o de forma integrada e disponibilizando as informações aos turistas.

Para melhor utilização deste Sistema, apresentamos a seguir as orientações para o preenchimento do mesmo.



## ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO SISTEMA DO INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA

### Instruções Iniciais

- Os campos que possuírem o símbolo \* (asterisco) vermelho são campos obrigatórios. Caso a informação não seja preenchida, não será possível a inclusão do formulário no sistema.
- Os campos não obrigatórios do sistema também são de suma importância, pois complementam as informações obrigatórias.
- As informações do sistema pertinentes ao turista serão disponibilizadas no Portal Minas Gerais. Sendo assim é importante atentar-se para a veracidade e qualidade das informações inseridas.
- As informações para o preenchimento do Sistema deverão estar contidas no formulário do Inventário da Oferta Turística. Sendo assim, o bom preenchimento dos formulários auxiliará o preenchimento dos campos no sistema.
- O campo “**Região Turística**” se refere ao Circuito Turístico ao qual o município é associado.
- Os campos “**latitude**” e “**longitude**” deverão ser preenchidos no seguinte formato: -19.78541 (Latitude) e -43.950148 (Longitude).
- Sobre o campo “**fotos promocionais**”, destaca-se que deverão ser preenchidos apenas com fotos **promocionais**. Portanto é importante ter fotos que consigam caracterizar, da melhor forma possível, os serviços, equipamentos e atrativos turísticos.
- O município possui em sua estrutura organizacional o setor de “tributos”, no qual é possível conseguir o CNPJ de todas as empresas. Para solicitar a relação de CNPJ, devem-se elencar todos os setores de interesse e especificar as informações

necessárias. Vale ressaltar que a liberação desta lista é de acordo com a análise individual de cada município.

- O Campo “**responsável pelo preenchimento**” é um campo de preenchimento obrigatório em todos os formulários. Destaca-se que neste campo devem constar as informações do responsável pelo levantamento das informações daquele inventário, ou seja, do pesquisador.

**Obs.: Os formulários de um mesmo inventário podem apresentar diferentes responsáveis.**

- Para informações sobre “início da atividade” FORMAL, a partir do CNPJ informado é possível fazer a consulta diretamente no site da Receita Federal.

Site:

[http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)

- É possível fazer a consulta do CEP diretamente no site dos Correios a partir do seguinte grupo de informação: nome da rua, nº, bairro e cidade.

Site:

<http://www.buscapep.correios.com.br/sistemas/buscapep/buscaCepEndereco.cfm>

## **Dicas Gerais de Preenchimento**

- Primar por informações claras, objetivas e sucintas.
- Selecionar os atrativos, equipamentos e infraestrutura de interesse turístico.
- Ter qualidade e não quantidade de informações.
- Realizar uma pesquisa de gabinete eficiente.

- Manter uma linguagem formal em todo o trabalho e ter uma atenção ao português: lembre-se que estas informações serão disponibilizadas para diferentes públicos, inclusive ao público final: turistas, pesquisadores e investidores.

## **ORIENTAÇÕES POR FORMULÁRIOS DO INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA**

### **Categoria A – Infraestrutura de Apoio ao Turismo**

Nesta categoria deverão ser preenchidas as informações sobre instalações e serviços, públicos e privados, que proporcionam o bem-estar dos residentes e também dos visitantes, tais como sistema de transportes, de saúde, de segurança, de comunicação, de abastecimento de água, de energia e tantas outras estruturas básicas e facilidades existentes no município.

Para o preenchimento destas informações, foram criados os seguintes formulários:

#### ***AI – Informações Básicas do Município***

O formulário tem como objetivo listar todas as informações básicas de um município, tais como dados relativos aos aspectos geopolíticos e administrativos - área, população, limites, altitude, clima, atividades econômicas e outras.

Público a ser entrevistado: Representantes do poder público, entidades, associações e pesquisadores.

#### **O que eu devo preencher?**

1. Apresentação do município: Dados da Prefeitura, contatos e localização.
2. Informações Gerais do Município: Dados referentes à população, clima, municípios limítrofes, existência de serviços de comunicações.

3. Administração municipal: Deverá ser informada tanto a estrutura administrativa (recursos humanos, financeiros e materiais) quanto à gestão do turismo (parte da administração municipal responsável pelo desenvolvimento e execução da política municipal do turismo).
4. Legislação municipal: Conjunto de leis do município. É importante levantar a estrutura jurídica do município que dará as diretrizes para o planejamento da atividade turística no município.
5. Feriados e datas comemorativas municipais: Dias comemorativos para as comunidades.
6. Serviços públicos: serviços prestados à população como abastecimento de água, serviços de esgoto, energia e coleta de lixo.
7. Demanda Turística: Informar o número total de visitantes durante o ano, assim como na baixa e na alta temporada e sua procedência, além dos atrativos mais visitados.
8. Outras informações: Informações adicionais sobre os serviços básicos do município que atendam ao turista.

Todas estas informações citadas acima são essenciais para o preenchimento deste formulário.

**Atenção:** Caso ao preencher o sistema estiverem cadastradas as opções de clima, telefonia móvel, tipos de abastecimento, partidos políticos e/ou ações relativas ao turismo disponíveis em seu município, deve-se entrar em contato com a SETUR-MG para que seja efetivado o cadastro das informações faltantes.

### ***A2.1 – Meios de Acesso ao Município Geral***

Esse formulário objetiva consolidar as informações qualitativas sobre as rodovias de acesso ao município.

Público a ser entrevistado: Prefeitura municipal e Polícia Rodoviária

### O que devo preencher?

Neste formulário deverão ser preenchidas as informações das rodovias que dão acesso ao município podendo estas serem federais, estaduais ou municipais.

#### ***Atenção:***

1. Caso o município possua mais de uma rodovia, todas deverão ser inseridas.
2. Caso ao preencher o sistema não estiver cadastrada a rodovia que precise, deve-se entrar em contato com a SETUR-MG para que seja efetivado o cadastro da mesma.

Campos obrigatórios: Nome da Rodovia, sinalização geral e turística, tipo de pavimentação, conservação da rodovia e se há a necessidade de pagar pedágio (se houver, informar o valor).

### ***A2.2 – Meios de Acesso ao Município***

O formulário A2.2 têm como finalidade informar as formas e facilidades disponíveis para que os visitantes possam chegar ao município, utilizando-se das modalidades de transportes existentes.

Público a ser entrevistado: Prefeitura municipal e Polícia Rodoviária.

### O que devo preencher?

Neste formulário deverão ser preenchidas as informações dos meios de acesso podendo estes ser: terrestres (rodoviárias e ferroviárias), aéreos (aeroportos) e hidroviários (portos, estações e serviços marítimos ou fluviais/lacustres).

Campos obrigatórios: Endereço e contatos, tipo de administração, ano base, fluxo de passageiros nacionais e internacionais e a conservação rodoviárias, ferroviárias e outros.

#### ***A4 – Sistema de Segurança***

Neste formulário objetiva-se levantar as informações dos serviços e equipamentos que dizem respeito ao sistema de segurança local existentes no município.

Público a ser entrevistado: Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Rodoviária, serviços de busca e salvamento, serviços de Polícia Marítima/Aérea/de Fronteiras, Guarda Municipal e Defesa Civil.

O que devo preencher?

Deve-se preencher as informações do sistema de segurança local que abrange: Delegacia/postos de polícia, postos de polícia rodoviária, corpo de bombeiros, serviços de busca e salvamento e serviços de polícia marítima/aérea/de fronteiras.

Campos obrigatórios: Nome, endereço e contato da entidade; horário de funcionamento e serviços prestados.

#### ***A5 – Sistemas hospitalares***

O formulário A5 visa consolidar as informações que dizem respeito aos estabelecimentos que prestam serviços de assistência na área da saúde.

Público a ser entrevistado: Gestores e/ou responsáveis pelos estabelecimentos destinados a prestar serviços preventivos e/ou assistência da área de saúde à população residente e aos visitantes.

O que devo preencher?

Neste formulário deverão ser preenchidas as informações do sistema hospitalar municipal, podendo ser: Prontos-socorros, hospitais, clínicas médicas, maternidades, postos de saúde, farmácias/drogarias e clínicas odontológicas.

Campos obrigatórios: Nome, endereço e contato da entidade; horário de funcionamento e serviços prestados.

**Atenção:** Caso ao preencher o sistema não estiver cadastrada a atividade econômica que precise, deve-se entrar em contato com a SETUR-MG para que seja efetivado o cadastro da mesma.

### ***A7 – Outros Serviços***

Este formulário é destinado a àqueles serviços e/ou equipamentos do município ligados à infraestrutura de apoio ao turista e que não foram contemplados nos outros formulários do módulo A.

Público a ser entrevistado: O formulário deve ser aplicado aos empresários e responsáveis por quaisquer outros serviços, equipamentos e estabelecimentos do município que não estão contemplados nos outros formulários do módulo A.

#### O que devo preencher?

Neste formulário deve-se preencher qualquer informação referente à infraestrutura de apoio ao turismo que não foi abordada anteriormente. Deve-se pensar nos serviços disponíveis no município e se este de alguma forma podem atender os turistas.

Assim, o formulário A7 abrange os seguintes itens: Locadoras de imóveis; Locadoras de automóveis/embarcações /aeronaves; Comércio (Lojas de artesanato/suvenires, centros comerciais, galerias de arte/antiguidades, lojas de artigos fotográficos); agências bancárias/casas de câmbio; serviços mecânicos; postos de abastecimento; locais/templos de manifestação de fé e representações diplomáticas (embaixadas, consulados, escritórios comerciais e outras).

Campos obrigatórios: Nome, endereço e contato da entidade; horário de funcionamento e serviços prestados.

**Atenção:** Caso ao preencher o sistema não estiver cadastrada a atividade econômica que precise, deve-se entrar em contato com a SETUR-MG para que seja efetivado o cadastro da mesma.

## **Categoria B – Serviços e Equipamentos Turísticos**

A Categoria B se refere ao conjunto de estabelecimentos e prestadores de serviços que dão condições para que o visitante tenha uma boa estada: hospedagem, alimentação, diversão, transporte, agenciamento, etc. Ou seja, são os serviços essenciais para que o turista possa se deslocar, permanecer no destino e retornar ao seu destino de origem.

Para o preenchimento destas informações, foram criados os seguintes formulários:

### ***B1 – Serviços e Equipamentos de Hospedagem***

Este formulário visa levantar informações sobre todos os meios de hospedagem do município, para que seja feito um mapa completo da oferta de serviços e equipamento de hospedagem da cidade.

Público a ser entrevistado: Prestadores de serviços de hospedagem.

#### O que devo preencher?

Neste formulário deverão ser preenchidos todos os empreendimentos que fornecem o serviço de hospedagem, sendo estes divididos em três tipos:

- Meios de hospedagem com necessidade de cadastro: Hotel, hotel histórico, hotel de lazer/resort, pousada, hotel de selva/lodge, apart-hotel/Flat/Condohotel.
- Meios de hospedagem sem necessidade de cadastro: Hospedaria, pensão e motel.
- Meios de hospedagem extra-hoteleiros: Camping, colônia de férias e albergues.

**Observação:** Caso tenha no município um meio de hospedagem que não se enquadre nas opções acima, é possível cadastrá-lo na opção “outros”.



Campos obrigatórios: Nome fantasia/comercial; endereço; telefone; descrição dos arredores e distância dos principais pontos; pontos de referência; funcionamento; número de UH's e leitos; facilidades para pessoas com deficiência.

**Atenção:** Para os meios de hospedagem com necessidade de cadastro é obrigatório o preenchimento dos campos referentes ao “cadastro e classificação do meio de hospedagem”.

## ***B2 – Serviços e Equipamentos de Alimentos e Bebidas***

O formulário B2 tem o objetivo de inventariar todos os estabelecimentos que ofereçam serviços ao turista de alimentos e bebidas e demais serviços complementares.

Público a ser entrevistado: Este formulário é destinado para os prestadores de serviços que atuam no ramo de alimentação e bebida.

### O que devo preencher?

Devem-se preencher as informações de todo estabelecimento que possui estrutura para atender as demandas referentes à alimentação e bebidas dos turistas. Estes estabelecimentos podem ser: restaurantes; bares/cafés/lanchonetes; casas de chá/confeitarias; cervejarias; quiosque/barracas; sorveterias; casas de sucos.

**Observação:** Caso tenha no município estabelecimento de alimentos e bebidas que não se enquadre nas opções acima, é possível cadastrá-lo na opção “outros”.

Campos obrigatórios: Nome fantasia/comercial; endereço; telefone, descrição dos arredores e distância dos principais pontos e funcionamento.

**Dica:** Esta informação será disponibilizada para o público final, ou seja, os turistas, sendo assim é muito importante o preenchimento da capacidade do empreendimento, serviços e equipamentos disponíveis, bem como do tipo de culinária (no caso de alimentação).

### ***B3 – Serviços e equipamentos de Agências de Turismo***

Este formulário tem como objetivo listar todas as informações dos serviços e equipamentos de agenciamento.

Público a ser entrevistado: Estabelecimentos comerciais constituídos com o objetivo de desenvolver, com exclusividade, as atividades de produzir, vender ou intermediar a venda e a reserva de transporte, hospedagem, alimentação, eventos para fins considerados turísticos, sob a forma de excursões, pacotes ou em separado.

#### O que devo preencher?

Deverão ser preenchidas as informações dos estabelecimentos que se enquadrarem nos seguintes tipos:

- Agências de turismo emissivo: São aquelas responsáveis por operar ou comercializar produtos para enviar aos turistas a destinos diferentes de sua localidade (Minas Gerais).
- Agências de turismo receptivo: São aquelas responsáveis por operar ou comercializar produtos para os turistas na região (Minas Gerais) em que atuam.
- Agência de turismo emissivo e receptivo: que atuam nas duas áreas.

Campos obrigatórios: Nome fantasia/comercial; tipo de agência; endereço; telefone; número de empregados permanentes, temporários e com deficiência; funcionamento; campos referentes aos serviços especializados.

**Observação:** O campo “é integrante da turma Minas Recebe” deve ser preenchido apenas por agências ou operadoras de turismo receptivo participantes do Programa Minas Recebe da Secretaria de Turismo de Minas Gerais - SETUR.

#### ***B4 – Serviços e Equipamentos de Transporte Turístico***

Este formulário visa levantar informações sobre todos os serviços e equipamentos de transporte turístico do município que podem ser terrestres (ferroviário e rodoviário) ou aquaviários.

As transportadoras aéreas, de modo geral, não são consideradas transportadoras turísticas.

Público a ser entrevistado: Prestadores de serviços de transporte de passageiros.

##### O que devo preencher?

Deve-se levantar e preencher as informações dos empreendimentos que prestam serviços de transporte, sendo estas: transportadoras turísticas (aquelas que têm a finalidade específica de realizar excursões, traslados e outras programações turísticas, em veículos terrestres ou embarcações); locadoras e táxis.

**Observação:** Caso o município possua outros tipos de transportes que, por suas características e/ou peculiaridades, atendam à demanda turística e que não se enquadre nas opções acima, é possível cadastrá-lo na opção “outros”.

Campos obrigatórios: Nome fantasia/comercial; endereço; telefone; localização; funcionamento; abrangência; tipo de serviço e quantidade de veículos.

#### ***B5 – Serviços e Equipamentos de Eventos***

O formulário tem por objetivo catalogar e caracterizar os principais espaços de evento existentes no município.

Público a ser entrevistado: Gestores de centro de convenções, parques, pavilhões de convenções, auditórios e salões de convenções, empresas organizadoras de eventos, outros serviços/equipamentos especializados.

##### O que devo preencher?

Deverão ser preenchidas as informações referentes aos centros de convenções/congressos; parques/pavilhões de exposições; auditórios/salões de convenções; empresas organizadoras/promotoras de eventos.

**Observação:** Se houver no município serviços/equipamentos de eventos que não se enquadrem nas opções acima, é possível cadastrá-lo na opção “outros”.

Campos obrigatórios: Nome fantasia/comercial; endereço; telefone; localização; descrição dos arredores e distância dos principais pontos; número de empregados permanentes, temporários e com deficiência; funcionamento.

### ***B6 – Serviços e Equipamentos de Lazer***

Este formulário tem como finalidade inventariar toda a oferta na área de lazer na cidade e que é de interesse turístico. Os equipamentos e serviços de lazer podem ser parques de diversões temáticos, jardins, praças, clubes entre outros.

Público a ser entrevistado: Os responsáveis por oferecer serviços e equipamentos de lazer de interesse turístico na localidade.

### O que devo preencher?

Deverão ser preenchidas as informações referentes aos serviços e equipamentos turísticos existentes no município, podendo estes ser: parques de diversões/temáticos (como por exemplo: play center, em São Paulo; beach park, em Fortaleza); parques/jardins/praças; clubes; pistas de patinação/motocross/bicicross; estádios/ginásio /quadras; hipódromos/autódromos/kartódromos; marinas/atracadouros; mirantes/belvederes; prestadores de serviços de lazer e entretenimento; boates/discotecas; casas de espetáculos; casas de danças; cinemas; pistas de boliche/campos de golfe; pistas de boliche; campos de golfe; parques agropecuários/de vaquejadas.

**Observação:** Se houver no município serviços e equipamentos de lazer que não se enquadrem nas opções acima, é possível cadastrá-lo na opção “outros”.

Campos obrigatórios: Nome fantasia/comercial; endereço; telefone; funcionamento.

**Atenção:** Caso ao preencher o sistema não estiverem cadastradas as opção de formas de pagamento disponíveis no estabelecimento, deve-se entrar em contato com a SETUR-MG para que seja efetivado o cadastro da mesma.

### ***B7 – Outros Serviços e Equipamentos Turísticos***

O formulário B7 tem como objetivo listar todas as informações dos equipamentos turísticos e prestadores de serviços turísticos autônomos de um município.

Público a ser entrevistado: Representantes de entidades e associações de prestadores de serviços turísticos, guias de turismo e centros de atendimento ao turista (CAT).

### O que devo preencher?

Deverão ser preenchidas as informações referentes aos serviços e equipamentos turísticos que não foram contemplados nos demais formulários, sendo estes especificamente: informações turísticas; centro de atendimento ao turista; entidades/associações/prestadores de serviços turísticos (ex.: Convention Bureau, associações de classe, guias de turismo, profissionais autônomos, dentre outros).

**Atenção:** Os guias de turismo deverão informar o número do certificado CADASTUR.

Campos obrigatórios: Nome fantasia/comercial; natureza da entidade; endereço; telefone; localização; descrição dos arredores e distância dos principais pontos; número de empregados permanentes, temporários e com deficiência; funcionamento; mês de maior e menor ocupação.

### **Categoria C – Atrativos Turísticos**

Esta categoria abrange os elementos da natureza, da cultura e da sociedade – lugares, acontecimentos, objetos, pessoas, ações – que motivam alguém a sair do seu local de residência para conhecê-los ou vivenciá-los. Ou seja, esta categoria é referente aos atrativos turísticos do município e estão divididos em cinco formulários que serão apresentados a seguir.

#### ***CI – Atrativos Naturais***

Este formulário é destinado ao levantamento de informações dos atrativos turísticos naturais de um município.

Público a ser entrevistado: O formulário deve ser aplicado aos gestores e responsáveis pelos atrativos naturais do município, que correspondem aos elementos da natureza que, ao serem utilizados para fins turísticos, passam a atrair fluxo turístico (montanhas, rios, praias, cavernas, cachoeiras, clima, flora, fauna).

## O que devo preencher?

Deverão ser preenchidas as informações dos atrativos naturais existentes nos municípios. Os atrativos naturais podem ser diversos, variando com as características naturais do município, conforme exposto a seguir:

1. Montanhas: Picos/cumes - ex.: Pico da Bandeira; serras- ex.: Serra da Mantiqueira; montes/morros/colinas
2. Planaltos e planícies: chapadas/tabuleiros; patamares; pedras tabulares/matacões; vales; rochedos;
3. Hidrografia: rios; lagos/lagoas; praias fluviais/lacustres; alagados.
4. Quedas d'água; catarata; cachoeira; salto; cascata; corredeira.
5. Fontes hidrominerais e/ou termais;
6. Unidades de conservação: nacionais, estaduais, municipais, particulares.
7. Cavernas, grutas e furnas.
8. Áreas de caça e pesca;
9. Flora.
10. Fauna.

**Observação:** Se houver no município atrativos naturais que não se enquadrem nas opções acima, é possível cadastrá-lo na opção “outros”.

Campos obrigatórios: Nome oficial, nome popular, nome da organização mantedora/gestora, telefone, endereço, ponto de referência, localização, localidade mais próxima do atrativo, sinalização, acesso via terrestre, estado de conservação/preservação do atrativo, adaptação para pessoas com deficiência, funcionamento, visita – duração média, tipo e valor, serviços e equipamentos (sinalização, instalações sanitárias, lazer e entretenimento, locais para alimentação, hospedagem e guia de turismo), atividades realizadas no atrativo, visitantes (época de maior e menor fluxo de visitação).

## *C2 – Atrativos Culturais*

Este formulário visa levantar informações sobre todos os atrativos culturais do município. Estes são os elementos da cultura que, ao serem utilizados para fins turísticos, passam a atrair fluxos turísticos.

São os bens e valores culturais de natureza material e imaterial produzidos pelo homem e apropriados pelo turismo, da pré-história à época atual; modos de criar, fazer e viver; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, os objetos, os documentos, as edificações e demais espaços para destinos diversos; os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

As manifestações culturais, ao serem apropriadas pelo turismo, passam a ser chamadas “atrativos”, como festas, celebrações, rituais, jogos, saberes e fazeres e seus produtos, música, dança, práticas culturais coletivas concentradas em determinados espaços, fundadas na tradição e manifestadas por indivíduos ou grupos de indivíduos, como expressão de sua identidade cultural e social.

Público a ser entrevistado: Gestores de atrativos turísticos culturais e poder público municipal e regional.

### O que devo preencher?

1. Deverão ser preenchidas as informações dos atrativos culturais existentes nos municípios. Assim como os atrativos naturais, os atrativos culturais também podem ser diversos, variando com as características histórico-culturais do município, podendo ser:
2. Sítios Históricos: Centro histórico, cidade histórica, conjunto histórico, quilombo, terra indígena, conjunto paisagístico, monumento histórico, sítio arqueológico, sítio paleontológico, jardim histórico.



3. Edificações: Arquitetura civil; arquitetura militar, arquitetura religiosa, arquitetura industrial/agrícola, arquitetura vernacular, arquitetura funerária, ruínas.
4. Obra de arte: Esculturas/estatuária/monumento/obelisco; pintura; murais; vitrais; azulejaria; outros legados.
5. Instituições culturais: Museu/memorial, biblioteca, arquivo, instituto histórico e geográfico, centro cultural/casa de cultura; teatro/anfiteatro.
6. Festas e Celebrações: religiosas e manifestações de fé, populares/folclóricas, cívicas.
7. Artesanatos: Cerâmica, cestaria, madeira, tecelagem, bordados, metal, pedra, renda, couro, plumaria.
8. Música e Danças: Banda e conjunto musical, salão de dança, club/casa de shows, festival, folguedos, centro de tradição, outros.
9. Feiras e Mercados: Feira agrícola, feira pecuária, feira livre, feira de turismo, mercado livre, mercado de carne, mercado de frutas, mercado de peixe, mercado de artesanato, mercado de produtos variados.
10. Saberes e Fazeres: Contar histórias/causos; recitar poesias/rezas; preparar receitas tradicionais; elaborar trabalhos manuais/de arte popular.

Campos obrigatórios: Nome oficial, nome popular, nome da organização mantenedora/gestora, telefone, endereço, ponto de referência, localização, localidade mais próxima do atrativo, período histórico do município, sinalização, acesso via terrestre, estado de conservação/preservação do atrativo, adaptação para pessoas com deficiência, funcionamento, visita – duração média, tipo e valor, serviços e equipamentos (sinalização, instalações sanitárias, lazer e entretenimento, locais para alimentação, hospedagem e guia de turismo), atividades realizadas no atrativo, visitantes (época de maior e menor fluxo de visitação).

### ***C3 – Atividades Econômicas***

Este formulário é destinado ao preenchimento das informações referentes às atividades econômicas que atraem fluxos turísticos, passando a ter o papel secundário de atrativo turístico. Este fluxo pode ser por diferentes motivações, tais como: Lazer, negócios, técnico-científico (pesquisa).

*Exemplo:* Um município possui grande expressividade na produção de malhas. No entanto, os visitantes da região além de comprar malhas se interessam em conhecer o processo de produção daquele produto. Assim a produção de malhas passa a atrair um fluxo turístico, sendo então um atrativo daquele município.

Público a ser entrevistado: Gestores dos atrativos, Prefeitura municipal, Circuito Turístico, Conselho Municipal de Turismo e Associações Comerciais.

#### O que devo preencher?

Neste formulário deverão ser inseridas as informações referentes às atividades econômicas presentes no município que também exercem a função de atrativo turístico, podendo estas atividades ser: Extrativismo e exploração (mineral e vegetal); agropecuária (agricultura, pecuária, aquicultura, criação de animais silvestres, agroindústria e outras); indústrias (petrolífera, automobilística, têxtil, laticínios, bebidas, couro, joalheria, moveleira e outras).

Campos obrigatórios: Nome oficial, nome popular, nome da organização mantenedora/gestora, telefone, endereço, ponto de referência, localização, localidade mais próxima do atrativo, distância da localidade mais próxima, setores da organização envolvidos na recepção de visitantes, sinalização, acesso via terrestre, estado de conservação/preservação do atrativo, adaptação para pessoas com deficiência, funcionamento, visita – tipo e valor, serviços e equipamentos (sinalização, instalações sanitárias, lazer e entretenimento, locais para alimentação, hospedagem e guia de turismo), atrativos da atividade econômica, condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, atividades

realizadas no atrativo, visitantes (época de maior e menor fluxo de visitação).

#### ***C4 - Realizações Técnicas e Científicas Contemporâneas***

O formulário tem como objetivo listar todas as informações das Atrações Técnicas, Científicas ou Artísticas de um município.

Público a ser entrevistado: Representantes do poder público, entidades, associações e pesquisadores.

#### O que devo preencher?

Neste formulário devem-se preencher os atrativos de realizações técnicas e científicas contemporâneas. Tais atrativos podem ser: Parque Tecnológico; parque industrial, museu tecnológico, centro de pesquisa, usina hidrelétrica/barragem/eclusa/açude, planetário, aquário, viveiro, exposição técnica, exposição artística, ateliê, zoológico, jardim botânico e outras.

*Exemplo*: Observatório UFMG (Serra da Piedade – Caeté/MG); Jardim Botânico (RJ); Zoológico e Botânico (BH).

Campos obrigatórios: Nome oficial, nome popular, nome da organização mantenedora/gestora, telefone, endereço, ponto de referência, localização, número de empregados (permanente, temporários e com deficiência), sinalização, meios de acesso, acesso via terrestre, estado de conservação/preservação do atrativo, adaptação para pessoas com deficiência, funcionamento, duração média da visita, visita (tipo e valor), serviços e equipamentos (sinalização, instalações sanitárias, lazer e entretenimento, locais para alimentação, hospedagem e guia de turismo), atividades realizadas na atração, descrição do atrativo.

## ***C6 – Gastronomia***

O formulário tem como objetivo listar todas as informações das produções relacionadas à gastronomia mineira. Desde produtores da agricultura familiar e festivais gastronômicos a produtos formatados.

Este formulário é a inovação de Minas Gerais, que objetiva destacar a gastronomia como atrativo turístico.

### **Atenção:**

- É importante registrar apenas que os produtores rurais que tenham cadastro no Cadastro Ambiental Rural (CAR);
- A maioria das perguntas deste formulário é aberta, portanto, as descrições deverão ser claras e objetivas para facilitar o entendimento de quem irá usar as informações.

Público a ser entrevistado: Representantes de entidades e associações de prestadores de serviços turísticos, produtores da agricultura familiar, empresários do ramo de eventos gastronômicos.

### O que devo preencher?

Neste formulário deve-se informar os produtos gastronômicos típicos do município.

Uma vez que se trata de um novo formulário, apresenta-se abaixo o detalhamento para o seu preenchimento:

**1. Quais são as matérias primas da produção gastronômica típicas da sua cidade:** Neste campo, deve-se informar os produtos/matéria prima, utilizados nos pratos, quitandas, doces, entre outros. A exemplo: milho, jabuticaba, pequi, entre outros. Inserir os produtos mais comuns na região.

**2. Existe período específico para a produção destes produtos:** Mês de maior volume de produção.

**3. Qual o produto gastronômico/prato típico que se destaca na sua cidade:** Considerar pratos típicos como frango com quiabo, arroz com pequi, entre outros.

**4. Quais produtos são feitos utilizando como ingrediente principal o produto típico da cidade:** Considerar produtos relacionados, a exemplo: pratos típicos, quitandas, queijo, vinho, azeite, cerveja artesanal, cachaça, entre outros.

**5. Para confecção destes produtos são utilizados utensílios peculiares da região:** Nesta pergunta, considerar se existe um modo de fazer peculiar, a exemplificar, doce no tacho de cobre, sempre pensando em algo que diferencie a região/cidade.

**6. Quem produz o produto típico de sua cidade:** Nesta pergunta, considerar bares, restaurantes, quitandeiras, entre outros.

**7. Existe alguma cooperativa/associação que comercialize produtos da agricultura familiar:** Neste caso considerar associações, cooperativas de produtores da região, como associação de produtores de leite, entre outros. Neste campo inserir: nome, telefone e contato.

**8. Existe alguma receita, modo de fazer ou produto típico local que tenham alguma certificação, premiação ou outros:** Nesta pergunta considerar, cafés premiados, cachaças premiadas, entre outros. INSERIR nome do produto, contato e telefone.

**9. Existem na sua cidade festas relacionadas à gastronomia e/ou à culinária local:** Considerar festas típicas tradicionais da região onde o foco principal é o produto característico da gastronomia mineira, a exemplo: Festa do Pequi, Festa do Alho.

No campo aberto descrever as características de festa, atividades que ocorrem durante o evento, se existe a participação dos produtores da região, entre outros. Deve-se inserir o nome da festa, breve descrição e período de realização.

**10. Existem atividades turísticas que contemplam a visita, degustação ou oficinas que envolvam a produção local:** Neste campo deverá ser respondido tudo que se refere a produção associada ao turismo, como exemplo: Visita a Cachaçaria Vale Verde (contato , telefone).

**11. Existem roteiros turísticos gastronômicos sendo comercializados:**  
No campo aberto inserir o Nome do Roteiro e a Empresa que opera.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Esta cartilha teve como objetivo apresentar as informações gerais da Capacitação do Inventário Turístico, apresentando a nova ferramenta que será disponibilizada por esta Secretaria de Estado de Turismo, o Sistema do Inventário da Oferta Turística.

A intenção desta cartilha não foi esgotar o tema, mas sim apresentar as informações necessárias para o alinhamento estadual visando o preenchimento correto das informações.

Sendo assim, posteriormente serão produzidos manuais mais detalhados para auxiliar as regiões turísticas e municípios no preenchimento das informações.

Contamos com o comprometimento e empenho de todos os envolvidos para que juntos possamos concretizar essa ação, tornando as informações disponíveis hoje nos formulários melhor gerenciáveis tanto para o planejamento quanto para a gestão e promoção da atividade turística.

## **CONTATOS SETUR-MG**

Para dúvidas e/ou informação de inconformidades no Sistema de Inventário da Oferta Turística, entrar em contato com a SETUR-MG:

[informasetur@turismo.mg.gov.br](mailto:informasetur@turismo.mg.gov.br)

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DE MINAS GERAIS

Assessoria de Planejamento  
Superintendência de Estruturas do Turismo  
Superintendência de Planejamento das Políticas do Turismo

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Prédio Gerais – 11º andar  
Rod Prefeito Américo Gianetti, s/nº - Serra Verde, Belo Horizonte - CEP 31630-901

[informasetur@turismo.mg.gov.br](mailto:informasetur@turismo.mg.gov.br)  
[www.minasgerais.com.br](http://www.minasgerais.com.br)  
[www.turismo.mg.gov.br](http://www.turismo.mg.gov.br)